

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR DANILO BARRETO
DOS SANTOS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "i" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Cuiabano” ao Senhor Danilo Barreto dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Danilo Barreto dos Santos é cidadão brasileiro nascido na cidade de Vera Cruz - SP, no dia 05 de julho de 1998. Descendente de Luiz Carlos dos Santos e Eliane Cristina Barreto.

Há 06 anos reside na Capital Cuiabana. Formou-se em Comunicação Social, pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

Em 2018, estagiou no Sesc Arsenal, desenvolveu e ministrou atividades das mais variadas linguagens como desenho, pintura, papietagem, xilogravura, arte digital, escultura...

Em 2020, motivado pela Pandemia, passou a produzir e publicar conteúdos gratuitos em sua rede social, com o intuito de ajudar e incentivar interessados a aprender desenho.

Atualmente, trabalha com produção de conteúdos variados pela internet, edição de vídeo/animação e artes visuais. Mantém um grupo de monitoria para artistas que querem usar as mídias sociais como extensão do seu trabalho. No Sesc Arsenal, tem ministrado curso de pintura e desenho, bem como oficina de comunicação visual para os bulixeiros e artesãos da Feira do Bulixo.

Danilo tem grande satisfação à capital cuiabana, diz que: "Sua cultura é riquíssima. Um patrimônio de toda população e não pode ser perdida. Sua gente. Seu calor humano. Seu pôr do sol. Obrigado Cuiabá, por tudo e por tanto!

Sem sombra de dúvidas que o título de cidadão cuiabano deve ser concedido a Danilo Barreto dos Santos, eis que comprovadamente, trata-se de pessoa idônea com relevantes serviços prestados ao município.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de maio de 2022

Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PODEMOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320037003400370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

